

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.16.219

Data:05 de abril de 2004

Lote 98, da Gleba 43, do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no município de Alto Paraíso-RO, com área de 132,0241 ha (cento e trinta e dois hectares e dois ares e quarenta e um centiares), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Lote 95 da Gleba 44, faz canto com os Lotes 01 da Gleba 68, separados por uma linha C-87/A e Lote 93 da Gleba 44, separado por uma linha C-87/A; **ESTE:** lote 96 da Gleba 43, faz canto com o Lote 93 da Gleba 44, separado por uma linha C-87/A e Lote 95 da Gleba 44, separado por uma estrada vicinal da linha C-85; **SUL:** Lotes 97 e 99 da Gleba 44, faz canto com o Lote 95 da Gleba 44 e Lote 01/A da Gleba 69, separado por uma estrada vicinal da linha C-85; **OESTE:** Lote 02/A da Gleba 68, faz canto com o Lote 01/A da Gleba 69, separado por uma estrada vicinal da linha C-85 e Lote 01 da Gleba 68, separado por uma linha C-87/A. Título Definitivo nº 232.3.07/0.894, expedido em 24/12/79, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **PROPRIETÁRIOS:** **ZEDEQUIAS TEIXEIRA DE RESENDE**, brasileiro, agricultor, casado com **DORVENTINA FIRMIANA TEIXEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG-nº 59.027-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob nº 203.506.439-20, residentes e domiciliados em Alto Paraíso-RO. **REGISTRO ANTERIOR:** R-0001-008384, página 1, do Livro 2 - Registro Geral do 1º Serviço Registral da Cidade e Comarca de Porto Velho-RO, em 18 de abril de 1980. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-1-16.219. 05 de ABRIL de 2004. **DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA.** De acordo com a Lei Municipal nº 214/97 de 05 de novembro de 1.997, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a ser definido como área de expansão urbana, e está dentro do perímetro urbano do município de Alto Paraíso-RO. Custas, Emolumentos e Selos R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-2-16.219. 05 de ABRIL de 2004. **DESMEMBRAMENTO.** Pelo Requerimento datado de 16 de março de 2.004, os proprietários **Sr. ZEDEQUIAS TEIXEIRA DE RESENDE** e sua esposa **Srª. DORVENTINA FIRMIANA TEIXEIRA**, desmembraram do imóvel objeto da presente matrícula as seguintes áreas: "LOTE 98/A" com área de 83,3137 ha (oitenta e três hectares trinta e sete centiares); "LOTE 98/B" com área de 24.4245 ha (vinte e quatro hectares, quarenta e dois ares e quarenta e cinco centiares); e "LOTE 98/C" com área de 24,2859 ha (vinte e quatro hectares, vinte e oito ares e cinquenta e nove centiares), conforme Plantas e Memoriais Descritivos arquivados neste cartório. Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 151,20 (cento e cinquenta e um reais e vinte centavos). Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-3-16.219. 11 de JUNHO de 2004. **TRANSFERÊNCIA.** Transferido para a **SRª. Luceni**

Continua na página 1 verso

Teixeira de Rezende dos Santos, o Lote 98/B, co área de 24,4245 ha, o qual encontra-se matriculado sob o nº 16.416, às fls. 056 do Livro 2-DB, deste Cartório. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-4-16.219, 25 de AGOSTO de 2005. **TRANSFERÊNCIA**. Transferido para a Srª CLEIDINEIA ROSA DE OLIVEIRA, Lote 98/C, com área de 24,2859 ha, o qual encontra-se matriculado sob o nº 17.726, às fls. 164 do Livro 2-DJ, deste Cartório. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-5-16.219, 27 de OUTUBRO de 2005. **TRANSFERÊNCIA**. O "LOTE 98/A", com área de 83,3137 ha, desmembrado na **AV-2**, encontra-se matriculado sob o nº 17.923, às fls. 200 do Livro 2-DL, deste Cartório. Eu, (Fabiane Santos de Aragão), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

EMOLUMENTOS

FULL

FUNDIMPER

FUNDEP

FUMORPE

Solo

TOTAL R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Alzymara Fagundes da Silva

Válida por 30 dias

Alzymara Fagundes da Silva

ARIQUEMES (RO), 20 de maio de 2020

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização nº

B5AAB32886 - B68F6

Consulte a validade em:

www.tjdj.ro.gov.br/consultas/selo



- (x) Maria Alzira Ribeiro Cavalcante - Oficiala
- () Fabiane Santos de Aragão - Oficiala Substituta
- () Rosângela dos Santos Machado - Oficiala Substituta
- () Janaina Silva Rossetto - Escrevente Autorizada
- () Rodrigo Cavalcante de Queiroz - Escrevente Autorizado

CERTIFICO em resposta ao Ofício de nº 007/TRIBUTOS/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, datado em 18/05/2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matricula nº.363

Data: 27 de outubro de 1983

Lote 01 da Gleba 69 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no Município de Ariquemes-RO, com área de 102,8350 ha (cento e dois hectares, oitenta e três ares e cinquenta centiares), com os limites e confrontações seguintes: **NORTE**: Lote 02 da Gleba 68, fazendo canto com os Lotes 04 e 02/A da Gleba 68, separados por uma estrada vicinal Linha C-85; **ESTE**: Lote 01/A da Gleba 69, fazendo canto com o Lote 02/A da Gleba 68, separado por uma estrada vicinal Linha C-85 e Lote 02 da Gleba 69, separado por uma Linha C-82/A; **SUL**: Lote 04 da Gleba 69, fazendo canto com os Lotes 02 e 06 da Gleba 69, separados por uma Linha C-82/A; **OESTE**: Lote 03 da Gleba 69, fazendo canto com o Lote 06 da Gleba 69, separado por uma Linha C-82/A e Lote 04 da Gleba 68, separado por uma estrada vicinal Linha C-85. **PROPRIETÁRIO**: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. **REGISTRO ANTERIOR**: 3.005 do Livro 3-F do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. A Oficiala: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

R-1-363, 27 de OUTUBRO de 1983. **TRANSMITENTE**: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **ADQUIRENTE**: SEBASTIAO CAETANO DE ANDRADE, brasileiro, casado, Agricultor, CPF nº 060.836.842-34, residente e domiciliado neste Município. **Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.07/1.604**, expedido em 04 de agosto de 1980. Valor: Cr\$ 51.059,47 (cinquenta e um mil e cinquenta e nove cruzeiros e quarenta e sete centavos). Condições: as constantes do referido título. A Oficiala: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

AV-2-363, 09 de junho de 2011. **AVERBAÇÃO DE ÓBITO**. Pelo requerimento datado 25 de maio de 2011, a Srª. **CREUZA MARIA CUSTODIO ANDRADE**, solicitou a averbação do óbito de **SEBASTIAO CAETANO DE ANDRADE**, conforme certidão de óbito nº 7.781, folhas 018, do livro C-019, do Cartório de Registro Civil desta Cidade e Comarca de Ariquemes-RO, datada de 07 de janeiro de 1998, arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 59,91, Custas: R\$ 11,98 e Selo: R\$ 0,69. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo nº B5AA5256.

AV-3-363, 09 de junho de 2011. **QUITAÇÃO**. Pelo Requerimento datado de 25 de maio de 2011, a proprietária Sr. **CREUZA MARIA CUSTODIO ANDRADE**, solicitou a presente averbação para que conste na matrícula a quitação do Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.07/1.604 conforme Certidão nº 169/2011, expedida em 02 de junho de 2011, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 59,91, Custas: R\$ 11,98 e Selo: R\$ 0,69. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo nº B5AA5257.

R-4-363, 09 de junho de 2011. **INVENTÁRIO E PARTILHA**. De acordo com a Escritura Pública de Inventário com Partilha de Bens deixados pelo falecimento de **SEBASTIAO**

Continua na página 1 verso

CAETANO DE ANDRADE, lavrada às fls. 062 a 063 do Livro 010 do Cartório de Notas da cidade de Alto Paraíso Comarca de Ariquemes-RO, em 25 de maio de 2011, o imóvel objeto da presente matrícula foi atribuído à viúva meeira **CREUZA MARIA CUSTODIO ANDRADE**, brasileira, agricultora, portadora da C.I. 000.010.955.69-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 674.955.242-00, residente e domiciliada na Linha C-85, Lote 01, Gleba 69, Alto Paraíso-RO, parte ideal de **50%** (cinquenta por cento do imóvel) e aos herdeiros: **EDNA CUSTODIO ANDRADE**, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, portadora da C.I. 000.768.006-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 674.975.782-00, residente e domiciliada na Linha C-85, Lote 01, Gleba 69, Pad. Mal. Dutra, Alto Paraíso-RO, **EDSON CUSTODIO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, agricultor, portador da C.I. 000.800.838-SSP/RO, inscrito no CPF/MF sob o nº 788.223.352-87, residente e domiciliado na Linha C-85, Lote 01, Gleba 69, Pad. Marechal Dutra, Alto Paraíso-RO, **PATRICIA CUSTODIO ANDRADE**, brasileira, solteira, maior e capaz, agricultora, portadora da C.I. 943.556-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 938.056.672-72, residente e domiciliada na Linha C-85, Lote 01, Gleba 69, Pad. Marechal Dutra, Alto Paraíso-RO, **ELITON CUSTODIO ANDRADE**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da CTPS 36.532 serie 00008-RO, CPF 693.177.202-34, residente e domiciliado na Linha C-85, Lote 01, Gleba 69, Pad. Marechal Dutra, Alto Paraíso-RO e **CARMEN LUCIA CUSTODIO ANDRADE**, brasileira, solteira, agricultora, portadora da C.I. 441.683-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 581.021.832-68, residente e domiciliada na Linha C-85, Lote 01, Gleba 69, Pad. Marechal Dutra, Alto Paraíso-RO, parte ideal de **10%** (dez por cento), para cada herdeiro, pelo valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), referente a meação, conforme consta na escritura. Recolhido o ITCD conforme consta na escritura. Emolumentos: R\$ 977,41, Custas: R\$ 195,48 e Selo: R\$ 0,69. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo nº B5AA5258.

AV-5-363. 09 de junho de 2011. **RETIFICAÇÃO DE MUNICÍPIO**. De acordo com a Escritura Pública de Inventário e Partilha que trata o **R-4**, o imóvel objeto da presente matrícula passou pertencer ao **Município de Alto Paraíso-RO**. Consta ainda o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR **2006/2007/2008/2009**, o Código do Imóvel objeto da presente matrícula é **950.149.784.923-5**, Módulo Rural: 0,0000 ha, Nº de Módulos Rurais: 0,00, Módulo Fiscal: 60,0000 ha, Nº de Módulos Fiscais: 1,7139, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0000 ha. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-6-363. 22 de novembro de 2011. **DESMEMBRAMENTO**. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 127 a 128 do Livro 010 do Cartório de Notas da cidade de Alto Paraíso Comarca de Ariquemes-RO, em 25 de outubro de 2011, os proprietários **CREUZA MARIA CUSTODIO ANDRADE**, **EDNA CUSTODIO ANDRADE**, **EDSON CUSTODIO ANDRADE**, **PATRICIA CUSTODIO ANDRADE**, **ELITON CUSTODIO ANDRADE** e **CARMEN LUCIA CUSTODIO DE ANDRADE**, desmembraram o imóvel objeto da presente matrícula da seguinte forma: transmitindo a **Cleonice Aguetoni**, uma área de **4,8400 há** (quatro hectares, e oitenta e quatro centiares), denominada "**Lote 01/B**"; a **Jaque Gomes de Lara**, uma área de **24,2000 há** (vinte e quatro hectares, e vinte ares), denominada "**Lote 01/C**", a **João Ferreira Lisboa**, uma área de **7,2600 há** (sete hectares e vinte e seis ares), denominado "**Lote 01/D**" do imóvel objeto desta matrícula, os quais encontram-se matriculados sob os nºs **27.510**, **27.511** e **27.512**, às Fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 59,91, Custas: R\$ 11,98 e Selo: R\$ 0,69. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. SELO nº B5AA9627.

AV-7-363. 22 de novembro de 2011. **ÁREA REMANESCENTE**. Após o desmembramento de que trata a AV-6, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter Área Remanescente

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 2

de **66,5350** há (sessenta e seis hectares, e cinquenta e três ares e cinquenta centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 02 da Gleba 68, separado pela LC-85; LESTE: Com o Lote 01/A da Gleba 69; SUL: Com o Lote 01/B da Gleba 69; OESTE: Com o Lote 03 da Gleba 69. Emolumentos: R\$ 59,91, Custas: R\$ 11,98 e Selo: R\$ 0,69. Eu, Janaina Silva Rossetto, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO nº B5AA9628.**

AV-8-363. 22 de outubro de 2012. **RETIFICAÇÃO DE ESTADO CIVIL.** Pelo requerimento datado de 29 de agosto de 2012, a proprietária Srª **EDNA CUSTODIO ANDRADE** requereu a presente averbação para que fique retificado o seu estado civil de solteira para "**CASADA**" com **JOSE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA**, sob o regime de comunhão parcial de bens, posterior a Lei 6.515/77, conforme Certidão de Casamento da matrícula nº 0958360155 2011 2 00006 120 0001080 56, do Termo nº 1080 às Fls. 120 do Livro B-006, do Cartório de Registro Civil de Alto Paraíso e comarca de Ariquemes-RO, em 18/11/2011, cuja cópia fica arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Jonathan Marcon Kihne, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO nº B5AC2709.**

AV-9-363. 22 de outubro de 2012. **DESMEMBRAMENTO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra lavrada às fls. 082 a 083 do Livro 011, do Cartório de Notas de Alto Paraíso e Comarca de Ariquemes-RO, em 29 de agosto de 2012, os proprietários **CREUZA MARIA CUSTODIO ANDRADE, EDNA CUSTODIO ANDRADE**, e seu esposo **JOSE CARLOS COSTA DE OLIVEIRA, EDSON CUSTODIO ANDRADE, PATRICIA CUSTODIO ANDRADE, ELITON CUSTODIO ANDRADE** e **CARMEN LUCIA CUSTODIO ANDRADE**, desmembraram uma área de 4,8400 há (quatro hectares e oitenta e quatro ares), denominada **LOTE 01/E**, do imóvel objeto desta matrícula, a qual encontra-se matriculada sob o nº **30.607**, às Fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Jonathan Marcon Kihne, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO nº B5AC2710.**

AV-10-363. 22 de outubro de 2012. **ÁREA REMANESCENTE.** Após o desmembramento de que trata a AV-9, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter **Área Remanescente** de 61,6950 há (sessenta e um hectares sessenta e nove ares e cinquenta centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 02 da Gleba 68, separado pela LC-85; ESTE: Com o Lote 01/A da Gleba 69; SUL: Com o Lote 01/E da Gleba 69; OESTE: Com o Lote 03 da Gleba 69. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. Eu, Jonathan Marcon Kihne, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. **SELO nº B5AC2711.**

Emolumentos e Custas
(Lei 301, de 21/12/95)

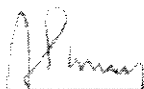
EMOLUMENTOS	
FUJU	
FUNDIMPER	
FUNDEP	
FUMORPGE	
Selo	
TOTAL	 R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Ayzmara Fabiano da Silva
Válida por 30 dias

ARIQUEMES (RO), 20 de maio de 2020.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Selo Digital de Fiscalização nº
B5AAB32805 - 0A507
Consulte a validade em
www.tre.jus.br/consultaselo

Continua na página 2 verso



- () Maria Alzira Ribeiro Cavalcante – Oficiala
- () Fabiane Santos de Aragão – Oficiala Substituta
- () Rosângela dos Santos Machado – Oficiala Substituta
- () Janaina Silva Russello – Escrevente Autorizada
- () Rodrigo Cavalcante de Queiroz – Escrevente Autorizado



CERTIFICO em resposta ao Ofício de nº 007/TRIBUTOS/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, datado em 18/05/2020.

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.1.388

Data: 03 de outubro de 1984

Lote 97 da Gleba 44 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no Município de Ariquemes-RO, com área de 106,0050 ha (cento e seis hectares e cinquenta centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 98 da Gleba 43, fazendo canto com o Lote 96 da Gleba 43, separado por uma estrada vicinal Linha C-85; ESTE: Lote 95 da Gleba 44, fazendo canto com o Lote 96 da Gleba 43, separado por uma estrada vicinal Linha C-85 e Lote 96 da Gleba 44, separado por uma Linha C-82/A; SUL: Lote 98 da Gleba 44, fazendo canto com os Lotes 96 e 100 da Gleba 44, separados por uma Linha C-82/A; OESTE: Lote 99 da Gleba 44, fazendo canto com o Lote 100 da Gleba 44, separados por uma Linha C-82/A e Lote 98 da Gleba 43, separado por uma estrada vicinal Linha C-85. PROPRIETÁRIO: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA. REGISTRO ANTERIOR: 3.005 do Livro 3-F do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. A Oficiala Substituta: (a) (Leonilde Aparecida Barbaresco).

R-1-1.388. 03 de OUTUBRO de 1984. TRANSMITENTE: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. ADQUIRENTE: GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, Agricultor, CPF nº 022.982.109-00, residente e domiciliado neste Município. Título Definitivo de Propriedade nº 232.3.07/2.898, expedido em 10 de agosto de 1981. Valor: Cr\$ 53.820,59 (cinquenta e tres mil, oitocentos e vinte cruzeiros e cinquenta e nove centavos). Condições: as constantes do referido título. A Oficiala Substituta: (a) (Leonilde Aparecida Barbaresco).

AV-2-1.388. 04 de FEVEREIRO de 1999. DESMEMBRAMENTO. Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 072 do Livro 003 do Cartório de Notas da Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Ariquemes-RO, em 25 de novembro de 1.998, os proprietários SR. **GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa SRa. **MARIA AUGUSTA CAMPOS DOS SANTOS**, desmembraram uma área de 14,3907 ha (quatorze hectares, trinta e nove ares e sete centiares), do imóvel objeto da presente matrícula, a qual encontra-se matriculada sob o nº 12.180, às fls. 114 do Livro 2-BS, deste Cartório. Custas e Emolumentos: R\$ 39,20 (trinta e nove reais e vinte centavos). Oficial Substituto: (Walter Gomes Ribeiro da Costa).

AV-3-1.388. 04 de FEVEREIRO de 1999. ÁREA REMANESCENTE. Após o desmembramento de que trata a AV-2, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter Área Remanescente de 91,6143 ha (noventa e um hectares, sessenta e um ares e quarenta e tres centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 98 da Gleba 43; LESTE: Lotes 97-A e 95 da Gleba 44; SUL: Lote 98 da Gleba 44; OESTE: Lote 99 da Gleba 44. Oficial Substituto: (Walter Gomes Ribeiro da Costa).

AV-4-1.388. 22 de MAIO de 2001. DESMEMBRAMENTO. Pelo requerimento datado de 24 de julho de 2.000, o proprietário SR. **GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS**, desmembrou uma área de 57.037,90 m² (cinquenta e sete mil e trinta e sete metros e noventa centímetros

Continua na página 1 verso

quadrados), correspondente à 5,7037 ha (cinco hectares, setenta ares e trinta e sete centiares), denominada "**Lote 97/B**", do imóvel objeto da presente matrícula, a qual encontra-se matriculado sob o nº 13.939, às fls. 086 do Livro 2-CG, deste cartório. Custas e Emolumentos: R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos). Eu, (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-5-1.388. 22 de MAIO de 2001. **ÁREA REMANESCENTE.** Após o desmembramento de que trata a AV-4, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter Área Remanescente de 85,9106 ha (oitenta e cinco hectares, noventa e um ares e seis centiares), com os seguintes limites e confrontações: com o lote 98 da gleba 43, separados pela estrada vicinal LC.85; ESTE: com os lotes 97-A, 97-B e 95 da gleba 44; SUL: com o lote 98 da gleba 44; OESTE: com o lote 99 da gleba 44. Custas e Emolumentos: R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos). Eu, (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-6-1.388. 22 de MAIO de 2001. **DESCARACTERIZAÇÃO DE ÁREA.** De acordo com a Lei Municipal nº 208/97 de 27 de outubro de 1.997, o imóvel objeto da presente matrícula, passou a ser "URBANO" e está dentro do perímetro urbano do Município de Alto Paraíso-RO. Eu, (Marinete Bissoli), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-7-1.388. 23 de FEVEREIRO de 2005. **DESMEMBRAMENTO.** Pelo requerimnto datado de 21 de fevereiro de 2005, os proprietários Sr. **GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa Srª **MARIA AUGUSTA CAMPOS DOS SANTOS**, desmembraram do imóvel objeto da presente matrícula as seguintes áreas: "**LOTE 97/C**", com área de 9.9794 ha (nove hectares, noventa e sete ares e noventa e quatro centiares), correspondente a 99.794,50 m² (noventa e nove mil, setecentos e noventa e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados), e "**LOTE 97/D**", com área de 2.3134 ha (dois hectares, trinta e um ares e trinta e quatro centiares), correspondente a 23.133,61 m² (vinte e três mil, cento e trinta e três metros e sessenta e um centímetros quadrados), conforme mapas e memoriais descritivos arquivados neste cartório. Custas Emolumentos e Selos R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-8-1.388. 23 de FEVEREIRO de 2005. **ÁREA REMANESCENTE 01.** Após o desmembramento de que trata a AV-7, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter área remanescente de 30,2419 ha (trinta hectares, vinte e quatro ares e dezenove centiares), correspondente a 302.419,25 m² (trezentos e dois mil, quatrocentos e dezenove metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 98 da Gleba 43, separado pela Linha C-85; SUL: Com o Lote 97/D da Gleba 44; LESTE: Como Lote 97/A da Gleba 44; OESTE: Com o Lote 99 da Gleba 44, conforme mapa e memorial descritivo arquivados neste cartório. Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-9-1.388. 23 de FEVEREIRO de 2005. **ÁREA REMANESCENTE 02.** Após o desmembramento de que trata a AV-7, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter área remanescente de 43,3759 ha (quarenta e três hectares, trinta e sete ares e cinquenta e nove centiares), correspondente a 433.758,6498 m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 97/C da Gleba 44; SUL: Com o Lote 98 da Gleba 44; LESTE: Com o Lote 95 da Gleba 44; OESTE: Com o Lote 99 da Gleba 44, conforme mapa e memorial descritivo arquivados neste cartório. Custas, Emolumentos e Selos: R\$ 50,42 (cinquenta reais e quarenta e dois centavos). Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, Subscrevi.

AV-10-1.388. 28 de ABRIL de 2005. **TRANSFERÊNCIA.** Transferido para empresa

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 2

E. PETRY-ME, o Lote 97/C, desmembrado do imóvel objeto da presente matrícula conforme AV-7, o qual encontra-se matriculado sob o nº 17.350, às fls. 087 do Livro 2 DH, deste Cartório. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-11-1.388. 16 de abril de 2008. **DESMEMBRAMENTO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 045 do Livro 007, do Cartório de Notas da cidade de Alto Paraíso Comarca de Ariquemes-RO, em 10 de março de 2008, os proprietários Sr. **GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa Sr^a **MARIA AUGUSTA CAMPOS DOS SANTOS**, ele qualificado no R-1, ela brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade RG-nº 441.139-SSP/RO, inscrita no CPF/MF sob o nº 7756.869.802-68, desmembraram uma área de **49.960,76 m² (quarenta e nove mil, novecentos e sessenta metros e setenta e seis centímetros quadrados)** da remanescente **02**, constante na averbação 9, da presente matrícula, a qual encontra-se matriculada sob o nº 20.827, às fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos R\$ 50,56. Custas R\$ 5,05 e Selo R\$ 0,54. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-12-1.388. 16 de abril de 2008. **ÁREA REMANESCENTE.** Após o desmembramento de que trata a AV-11, o imóvel objeto da presente matrícula ficou com as seguintes Áreas Remanescentes: **Remanescente 01**, com área de **302.419,25 m²**, conforme averbação 08, e **Remanescente 02**, com área de **383.797,8898 m²**. Emolumentos R\$ 50,56. Custas R\$ 5,05 e Selo R\$ 0,54. Eu, (Rosângela dos Santos Machado), Escrevente, digitei. Eu, (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante), Oficiala, subscrevi.

AV-13-1.388. 26 de junho de 2008. **TRANSFERÊNCIA.** Transferido para PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO, o Lote 97/D, desmembrado do imóvel objeto da presente matrícula, conforme AV-7, o qual encontra-se matriculado sob o nº 21.094, às fls. 001 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-14-1.388. 25 de junho de 2009. **DESMEMBRAMENTO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 092 a 093 do Livro 008, do Cartório de Notas da cidade de Alto Paraíso, Comarca de Ariquemes-RO, em 16 de junho de 2009, os proprietários **GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA AUGUSTA CAMPOS DOS SANTOS**, desmembraram parte real da Área Remanescente **02**, de que trata a AV-12, em uma área de **51.842,10 m²** (cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois metros e dez centímetros quadrados), correspondente a **5,1842 ha** (cinco hectares, dezoito ares e quarenta e dois centiares), denominada "**LOTE 97/F**", do imóvel objeto desta matrícula, a qual encontra-se matriculada sob o nº 23.057, às fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 54,20, Custas: R\$ 10,84 e Selo: R\$ 0,62. Eu, Andrean Cesar Filgueiras de Normandes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-15-1.388. 24 de março de 2010. **DESMEMBRAMENTO.** Pelo requerimento datado de 05 de fevereiro de 2010, os proprietários **GERVASIO PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA AUGUSTA CAMPOS DOS SANTOS**, desmembraram uma área de **76.699,20 m²** (setenta e seis mil, seiscentos e noventa e nove metros e vinte centímetros quadrados), da área remanescente **02**, de que trata AV-12, denominada "**LOTE 97/G**", do

Continua na página 2 verso

imóvel objeto da presente matrícula, conforme mapas e memoriais descritivos arquivados neste cartório, a qual encontra-se matriculada sob o nº **24.391**, às fls. 001 do Livro 2, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 56,48, Custas: R\$ 11,30 e Selo: R\$ 0,65. Eu, Janaina Silva dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-16-1.388. 24 de março de 2010. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** De acordo com o requerimento de que trata o R-15, foi instituída servidão de passagem, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, com área de 5.312,87 m² (cinco mil e trezentos e doze metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Com a Rua Guerino Zanardi – Jardim Rota do Sol III, Lote 97/G e 97 (remanescente) – área 02 – Gleba 44; LESTE: Com o Lote 95 – Gleba 44; SUL: Lote 96 – gleba 44; OESTE: Com o Lote 97 (remanescente) – área 02 – Gleba 44, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), beneficiando o “LOTE 97/G”, matriculado sob o nº 24.391, às fls. 01, do Livro 2, deste Cartório. Demais condições constantes na referida Escritura. Emolumentos: R\$ 114,52, Custas: R\$ 22,90 e Selo: R\$ 0,65. Eu, Janaina Silva dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-17-1.388. 24 de março de 2010. **ÁREA REMANESCENTE - 02.** Após o desmembramento e servidão de que trata a AV-15 e AV-16, a área remanescente 2 do imóvel objeto da presente matrícula, averbada sob o nº 12, passou a ter uma Área de 249.943,7198 m² (duzentos e quarenta e nove mil novecentos e quarenta e três metros e setenta e um decímetros e noventa e oito centímetros quadrados), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 97/F (loteamento Rota do Sol III); LESTE: com a área de servidão; SUL: com o Lote 98; OESTE: Com o Lote 99 da Gleba 44, conforme Termo de Aprovação de Desmembramento emitido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso- RO em 04/02/2010. Emolumentos: R\$ 56,48, Custas: R\$ 11,30 e Selo: R\$ 0,65. Eu, Janaina Silva dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-18-1.388. 09 de abril de 2020. **ENCERRAMENTO DE MATRÍCULA.** De acordo com o Ofício nº 118/2020-2º-RI, datado de 07 de abril de 2020, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se matriculado sob o nº **8623** às fichas 001 do Livro 02 - Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, tendo em vista que o mesmo passou a pertencer a circunscrição imobiliária daquela Serventia, ficando em consequência encerrada a presente matrícula. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Oficiala Substituta digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

EMOLUMENTOS

FUJU

FUNDIMPER

FUNDEP

FUMORPGE

SELO

TOTAL R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Alzymara Fabiano da Silva

Válida por 30 dias

ARIQUEMES (RO), 20 de maio de 2020

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização nº

B5AAB32804 - CA13E

Consulte a validade em:

www.tjro.jus.br/consultaselo/

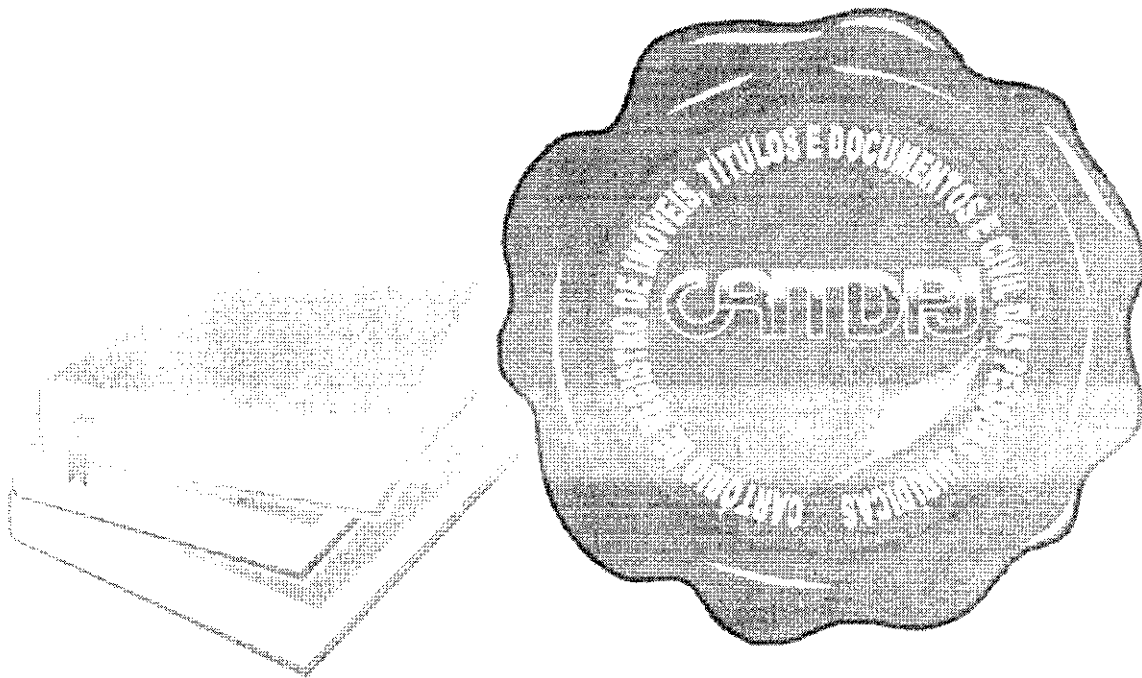


ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 3

- Handwritten signature*
- (X) Maria Alzira Ribeiro Cavalcante - Oficiala
 - () Fabiane Santos de Aragão - Oficiala Substituta
 - () Rosângela dos Santos Machado - Oficiala Substituta
 - () Janaina Silva Rossetto - Escrevente Autorizada
 - () Rodrigo Cavalcante de Queiroz - Escrevente Autorizado

CERTIFICO em resposta ao Ofício de nº 007/TRIBUTOS/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, datado em 18/05/2020.



“Certidão válida por 30 dias”
“Certidão Impressa por meio eletrônico qualquer alteração será considerada fraude”

Última Página

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matricula nº.599

Data: 14 de fevereiro de 1984

Lote 93 da Gleba 44 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, situado no município de Ariquemes-RO, com área de 104,5710 ha (cento e quatro hectares, cinquenta e sete ares e dez centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lote 94 da gleba 43, canto com o lote 93 e 92 da gleba 43, separado por uma estrada vicinal linha C-85; ESTE: Lote 91 da gleba 44, canto com os lotes 92 e 96 da gleba 44, separado por uma linha C-82/A; OESTE: Lote 95 da gleba 44, canto com o lote 96 da gleba 44, separado por uma linha C-82/A e lote 96 da gleba 43, separado por uma estrada vicinal linha C-85. Título Definitivo de Propriedade nº 232.307/0.871, expedido em 24 de dezembro de 1979, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. PROPRIETÁRIO: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor, CPF nº 175.005.169-00, residente e domiciliado neste município. REGISTRO ANTERIOR: R-1-10.727, às folhas 143 do Livro 2-AN do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Porto Velho-RO. A Oficiala: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

R-1-599, 14 de FEVEREIRO de 1984. Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural EAC-81/00975-X. FINANCIADOS: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, agricultor e sua mulher MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, brasileira, do lar, CPF comum nº 175.005.169-00, residentes e domiciliados neste município. FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência de Ariquemes-RO. Objeto do presente instrumento: retificar e ratificar na forma das cláusulas constantes do presente aditivo, a Nota de Crédito Rural no valor de Cr\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil cruzeiros), emitida em 13.04.81, com vencimento para 10.11.81. Retificação: prorroga o prazo de vencimento para 30.11.84. Encargos Financeiros: 35% (trinta e cinco) por cento ao ano. Constituição de Garantia em hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau, o imóvel acima matriculado, e em penhor cedular de 1º grau, 50 (cinquenta) sacos de feijão safra 83/84. Eleva o crédito aberto para Cr\$ 53.714,50 (cinquenta e três mil, setecentos e catorze cruzeiros e cinquenta centavos). A cédula em referência passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Ratificação: a cédula aditada fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados neste documento que àquela se integra formando um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Emissão: 28.04.82 em Ariquemes-RO. A Oficiala: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

AV-2-599, 14 de FEVEREIRO de 1984. Certifico e dou fé que a Nota de Crédito a que se refere o registro 1-599, está registrada neste Cartório sob o nº 333, fls. 59/60 do livro 3-A. A Oficiala: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

R-3-599, 17 de MAIO de 1984. Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia EAC-82/1129-0. FINANCIADOS: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e sua esposa MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, CPF comum 175.005.169-00, residentes e domiciliados nesta cidade.

Continua na página 1 verso

FINANCIADOR: Banco do Brasil S/A, agência de Ariquemes-RO. Objeto do presente instrumento: retificar e ratificar na forma das cláusulas constantes do presente aditivo, à Cédula P Pignoratícia no valor de Cr\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil cruzeiros), emitida em 09.12.82, com vencimento para 30.09.83, registrada neste cartório sob nº 459, às folhas 82v do Livro 3-A. Retificação: prorroga o prazo de vencimento para 31.10.84, eleva o crédito aberto para Cr\$ 291.596,00 (duzentos e noventa e um mil, quinhentos e noventa e seis cruzeiros). Encargos Financeiros: Correção monetária equivalente a 70% (setenta por cento) das ORTNs, mais juros de 3% (três por cento) ao ano. Para reforço de Garantia os emitentes dão em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau, o imóvel objeto desta matrícula. Tendo em vista a Constituição de Garantia a cédula aditada passa a denominar-se Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária. Ratificação: a cédula aditada fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados neste documento que àquela se integra formando um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Emissão: 10 de abril de 1984 em Ariquemes-RO. A Oficial: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

R-4-599. 17 de MAIO de 1984. Aditivo de Retificação e Ratificação à Nota de Crédito Rural EAI-79/03420-7. **FINANCIADOS: MANOEL PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, brasileiros, casados, ele agricultor e ela do lar, CPF comum 175.005.169-00, residentes e domiciliados nesta cidade. **FINANCIADOR:** Banco do Brasil S/A, agência de Ariquemes-RO. Objeto do presente instrumento: retificar e ratificar na forma das cláusulas constantes do presente aditivo a Nota de Crédito Rural no valor de Cr\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil cruzeiros), emitida em 08.05.78, com vencimento para 31.10.84. Retificação: prorroga o prazo de vencimento para 31.10.84. Encargos Financeiros: Correção monetária equivalente a 70% (setenta por cento) das ORTNs e 3% (três por cento) ao ano de juros. Constituição de Garantia: em hipoteca cedular de 3º grau, o imóvel acima matriculado. A nota de crédito em referência, encontra-se registrada sob nº 458, fls. 82v do livro 3-A. Altera o crédito para Cr\$ 82.210,00 (oitenta e dois mil, duzentos e dez cruzeiros). Tendo em vista a Constituição de Garantia a cédula aditada passa a denominar-se Cédula Rural Hipotecária. Ratificação: fica ratificada em todos os seus termos, cláusulas e condições, não expressamente alterados neste documento que àquela se integra formando um todo, único e indivisível para todos os fins de direito. Emissão: 10 de abril de 1984 em Ariquemes-RO. A Oficial: (a) (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante).

AV-5-599. 01 de SETEMBRO de 1997. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** De acordo com as comunicações expedidas pelo Banco do Brasil S/A, datadas de 05 de fevereiro de 1.997, as dívidas de que tratam os R-1, R-3 e R-4, ficam canceladas, tendo em vista as suas liquidações. Custas e Emolumentos: R\$ 36,10 (trinta e seis reais e dez centavos). A Oficial: (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante)

AV-6-599. 15 de setembro de 2009. **RETIFICAÇÃO DE CPF.** Pelo requerimento datado de 02 de setembro de 2009, a proprietária **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, requereu a presente averbação para que fique retificado o número de seu CPF/MF para 589.229.542-72 e de seu esposo Sr. **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS** para 175.005.169-91, conforme documento comprobatório, cuja cópia fica arquivada neste Cartório. Emolumentos: R\$ 54,20, Custas: R\$ 10,84 e Selo: R\$ 0,62. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficial, subscrevi.

AV-7-599. 15 de setembro de 2009. **DESMEMBRAMENTO.** Pelas Escrituras Pública de Venda e Compra, lavradas às fls. 062 e 063 do Livro 82, do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 27 de agosto de 2009, os proprietários **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, e sua esposa **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, desmembraram do imóvel objeto da presente matrícula as seguintes áreas: uma área com 20,4002 há (vinte hectares, quarenta ares e dois centiares) denominada "LOTE 93/A", e

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 2

outra com 16,2478 há (dezesseis hectares, vinte e quatro ares e setenta e oito centiares) denominada "**LOTE 93/B**", as quais encontram-se matriculadas respectivamente sob os nºs 23.484 e 23.485, às Fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 108,40, Custas: R\$ 21,68 e Selo: R\$ 1,24. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-8-599. 15 de setembro de 2009. **ÁREA REMANESCENTE.** Após o desmembramento de que trata a **AV-7**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes Áreas Remanescentes: **REMANESCENTE - 01** com área de 8,7858 ha (oito hectares, setenta e oito ares e cinquenta e oito centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 94 da Gleba 43, separado pela linha C-85; SUL: Lote 93/A; LESTE: Lote 91; OESTE: Lote 95, e **REMANESCENTE - 02** com área de 59,1372 ha (cinquenta e nove hectares, treze ares e setenta e dois centiares), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Lote 93/B; SUL: Lote 94, separado pela linha C-82; LESTE: Lote 91; OESTE: Lote 95. Emolumentos: R\$ 54,20, Custas: R\$ 10,84 e Selo: R\$ 0,62. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-9-599. 15 de setembro de 2009. **RETIFICAÇÃO DE MUNICÍPIO.** De acordo com as Escrituras Públicas de Venda e Compra de que trata o R-7, o imóvel objeto da presente matrícula passou a pertencer ao Município de Alto Paraíso-RO, por força da Lei Estadual nº 375, de 13.02.92, alterada pelas Leis nºs 544, de 28.12.93 e 595, de 06.12.94, que criou e limitou a área do referido Município. Consta ainda o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR 2003/2004/2005, Código do Imóvel 001.031.005.681-8; Módulo Rural: (em branco), Nº de Módulos Rurais: (em branco); Módulo Fiscal: 60,0 ha, Nº de Módulos Fiscais: 1.7428, Fração Mínima de Parcelamento: 4,0 ha. Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente Autorizada, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-10-599. 19 de junho de 2012. **DESMEMBRAMENTO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 086, do Livro 097, do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 25 de maio de 2012, os proprietários **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS** e sua esposa **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, desmembraram da **Área Remanescente 02**, de que trata a **AV-8**, do imóvel objeto desta matrícula, uma área de **7,3333 há** (sete hectares, trinta e três ares e trinta e três centiares), denominada "**LOTE 93-C**", a qual encontra-se matriculada sob o nº 28.753, às Fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. A Oficiala: (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante). **SELO nº B5AB6482.**

AV-11-599. 19 de junho de 2012. **ÁREA REMANESCENTE 02.** Após o desmembramento de que trata a **AV-10**, a **Área Remanescente 02**, constante na **AV-8**, do imóvel objeto da presente matrícula, passou a ser de **51,8039 há** (cinquenta e um hectares, oitenta ares e trinta e nove centiares), com os seguintes limites e confrontações: **NORTE:** Com o Lote 93/C da Gleba 44; **LESTE:** Com o Lote 91 da Gleba 44; **SUL:** Com o Lote 94 da Gleba 44; **OESTE:** Com o Lote 95 da Gleba 44. Emolumentos: R\$ 63,61, Custas: R\$ 12,72 e Selo: R\$ 0,73. A Oficiala: (Maria Alzira Ribeiro Cavalcante). **SELO nº B5AB6483.**

AV-12-599. 11 de julho de 2013. **DESMEMBRAMENTO.** Pela Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada às fls. 140 do Livro 105, do Cartório de Notas desta cidade e Comarca de Ariquemes-RO, em 17 de junho de 2013, o proprietário **MANOEL PEREIRA DOS**

Continua na página 2 verso

SANTOS e sua esposa **MARIA APARECIDA LIMA DOS SANTOS**, desmembraram da **Área Remanescente 02**, de que trata a AV-11, do imóvel desta matrícula, uma área de 0,8251 ha (oitenta e dois ares e cinquenta e um centiares), denominada "**LOTE 93/D**", do imóvel objeto desta matrícula, a qual encontra-se matriculada sob o nº **32.956**, às Fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos: R\$ 26,42, Custas: R\$ 5,28 e Selo: R\$ 0,77. Eu, Thaís de Oliveira Tonatto, escrevente auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº B5AAA31808-19F0B.

AV-13-599. 12 de julho de 2013. **RETIFICAÇÃO**. Procedeu-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que o nome correto da proprietária do imóvel da presente matrícula é **MARIA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS**, conforme documento comprobatório arquivado neste cartório. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-14-599. 16 de maio de 2014. **QUITAÇÃO**. Pelo Requerimento datado de 17 de abril de 2014, o proprietário **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS**, requereu a presente averbação para que conste na matrícula a quitação do Título Definitivo de Propriedade nº **232.3.07/0.871**, conforme Certidão nº 111/2014, expedida em 14 de março de 2014, pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, arquivada neste cartório. Emolumentos: R\$ 27,89, Custas: R\$ 5,58 e Selo: R\$ 0,81. Total: R\$ 34,28. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **B5AAC36947-549EA**.

AV-15-599. 16 de maio de 2014. **DESMEMBRAMENTO**. Pelo requerimento datado de 17 de abril de 2014, os proprietários **MANOEL PEREIRA DOS SANTOS e sua esposa MARIA APARECIDA DE LIMA DOS SANTOS**, desmembraram da área remanescente 02, de que trata a AV-11, do imóvel objeto da presente matrícula da seguinte forma: Uma área de 4,9967 ha (quatro hectares, noventa e nove ares e sessenta e sete centiares), denominada "Lote 93/F", uma área de 5,0101 ha (cinco hectares, um ares e um centiares), denominada "**Lote 93/G**", conforme mapas e memoriais descritivos arquivados neste cartório, as quais encontram-se respectivamente matriculadas sob os nºs **34.407 e 34.408**, às fls. 001 do Livro 2, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 55,78, Custas: R\$ 11,16 e Selo: R\$ 1,62. Total: R\$ 68,56. Eu, Diego Fernandes Silva, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi. Selo digital de fiscalização nº **B5AAC36957-49332**, **B5AAC36956-0C03E**.

AV-16-599. 08 de janeiro de 2016. **ENCERRAMENTO DE MATRICULA**. De acordo com o Ofício nº 048, datado de 09 de outubro de 2015, o imóvel objeto da presente matrícula encontra-se matriculado sob o nº **539**, às fichas 001 do Livro 02 - Registro Geral do 2º Ofício de Registro de Imóveis desta cidade, tendo em vista que o mesmo passou a pertencer a circunscrição imobiliária daquela Serventia, ficando em consequência encerrada a presente matrícula. Eu, Tainan Godoy das Chagas, Escrevente Auxiliar digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/90)

EMOLUMENTOS
FUJU
FUNDIMPER
FUNDEP
FUMORPGE
SELO
TOTAL R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Alzymara Fabiano da Silva

Valida por 30 dias

ARIQUEMES (RO), 20 de maio de 2020

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização nº

B5AAB32803 - A0A09

Consulte a validade em

www.tro.jus.br/consultaselo/

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

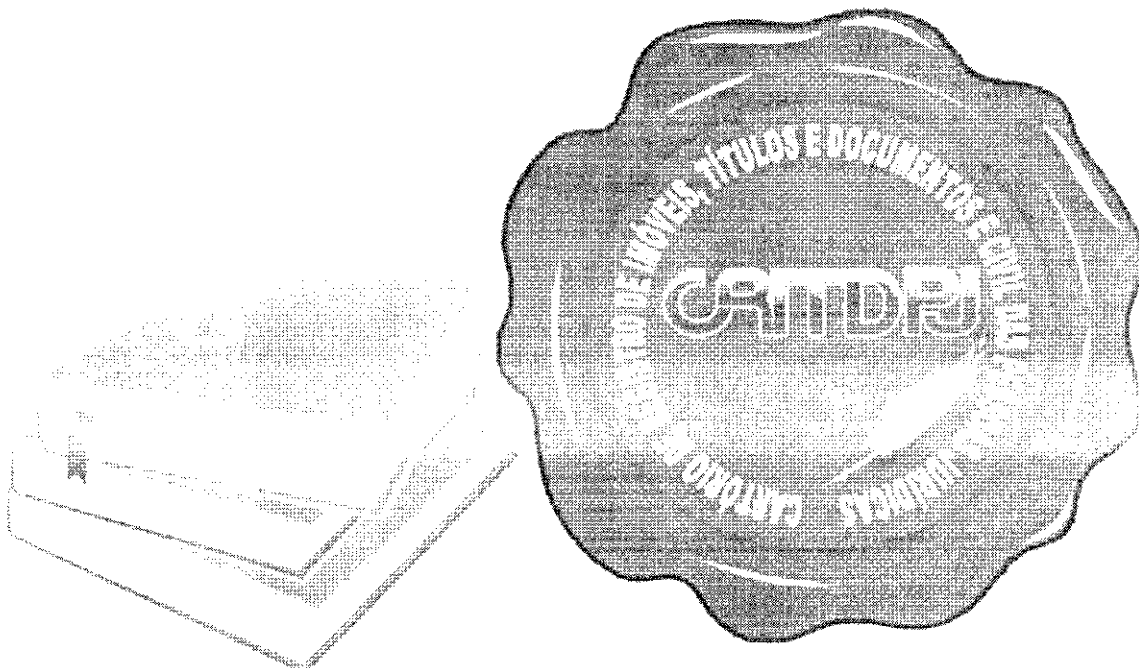
Página. 3



Handwritten signature/initials.

Handwritten signature of Maria Alzira Ribeiro Cavalcante.
(☒) Maria Alzira Ribeiro Cavalcante – Oficiala
(☐) Fabiane Santos de Aragão – Oficiala Substituta
(☐) Rosângela dos Santos Machado – Oficiala Substituta
(☐) Janaina Silva Rossetto – Escrevente Autorizada
(☐) Rodrigo Cavalcante de Oliveira – Escrevente Autorizado

CERTIFICO em resposta ao Ofício de nº 007/TRIBUTOS/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, datado em 18/05/2020.



ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 1

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Livro 2 – Registro Geral

Matrícula nº.21.497

Data:26 de agosto de 2008

IMÓVEL: Fusão formada dos Lotes 99, 01/A1 e 01/A3 da Gleba 44 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra, denominado "**LOTE 99**" situado no perímetro urbano do Município de Alto Paraíso-RO, com área de 86,1401 ha (oitenta e seis hectares, quatorze ares e um centiare), com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o lote 2/A da Gleba 68 e 98 da Gleba 43; SUL: Com o Lote 100 da Gleba 44 e com os Lotes 1/A-4 e 1A da Gleba 69; LESTE: Com o Lote 97 da Gleba 44; OESTE: Com os Lotes 1/A e 01 da Gleba 69. Através do Termo de Doação/INCRA/DET/Nº 01/2000, datado de 21 de março de 2000, Processo Administrativo INCRA/SR.17(RO)Nº 21600.000131/93-52. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 126 do Livro 006 do Cartório de Notas da Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Ariquemes-RO, em 07 de novembro de 2006. Pela Escritura Pública de Doação, lavrada às fls. 127 do Livro 006 do Cartório de Notas da Cidade de Alto Paraíso, Comarca de Ariquemes-RO, em 07 de novembro de 2006. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 63.762.025/0001-42, estabelecido na cidade de Alto Paraíso-RO. **REGISTROS ANTERIORES:** R-1-12.967, R-1-19.170 e 19.169 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Jahaina Silva dos Santos, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-1-21.497. 16 de outubro de 2008. **DESMEMBRAMENTO.** Pelo requerimento datado de 15 de setembro de 2008, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO**, desmembrou uma área de 31,301604 há correspondente a 313.016,06 m², denominada "**LOTE 99/B**", do imóvel objeto da presente matrícula, conforme mapas e memoriais descritivos, a qual encontra-se matriculada sob o nº 21.765, às fls. 001 do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos, Custas e Selo: (isento). Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-2-21.497. 16 de outubro de 2008. **ÁREA REMANESCENTE.** Após o desmembramento de que trata a **AV-1**, o imóvel objeto da presente matrícula passou a ter as seguintes Áreas Remanescentes: **ÁREA REMANESCENTE 01**, com área de 2.3499 ha correspondente a 23499,63 m² com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com O Lote 99/B; ESTE: Lote 97 da Gleba 44; SUL: Com o Lote 99/B; OESTE: Com o Lote 99/B. com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se no marco M.9A definido pelas coordenadas N:8926116,614m e E:465237,054m, confrontando com Lote - 99b e o lote 97 da Gleba 44, deste segue até o ponto E.529 com azimute de 177°54'29" e distância de 1-71,149; deste segue até o ponto E.528 com azimute de 355°48'31" e distância de 14,646; deste segue até o ponto E.527 com azimute de 354°45'55" e distância de 18,951; deste segue até o ponto E643 com azimute de 354°51'03" e distância de 24,981; deste segue até o marco M.416 com azimute de 357°37'07" e distância de 172,158; deste segue até o marco M.415 com azimute de 359°41'01" e distância de 30,039; deste segue até o marco M.392 com

Continua na página 1 verso

azimute de 2°19'00" e distância de 10,081; deste segue até o marco M.393 com azimute de 271°31'25" e distância de 30,906; deste segue até o marco M.393A com azimute de 359°08'47" e distância de 10,304; deste segue até o marco M.389 com azimute de 35~08'47" e distância de 20,316; deste segue até o marco M.388 com azimute de 359°08'47" e distância de 31,120; deste segue até o marco M.337 com azimute de 31°59'16" e distância de 16,424; deste segue até o marco M.336 com azimute de 35~10'14" e distância de 22,660; deste segue até o marco M.335 com azimute de 35~10'14" e distância de 15,161; deste segue até o marco M.334 com azimute de 359°10'14" e distância de 14,806; deste segue até o marco M.334A com azimute de 359°41'57" e distância de 15,031; deste segue até o marco M.333 com azimute de 359°41'57" e distância de 15,031; deste segue até o marco M.332 com azimute de 1°07'23" e distância de 15,015; deste segue até o marco M.331 com azimute de 0°56'07" e distância de 15,117; deste segue até o marco M.330 com azimute de 1°48'22" e distância de 22,698; deste segue até o marco M.307 com azimute de 28°01'13" e distância de 16,197; deste segue até o marco M.306 com azimute de 0°27'08" e distância de 30,461; deste segue até o marco M.305 com azimute de 0°27'08" e distância de 30,461; deste segue até o marco M.274 com azimute de 356°43'05" e distância de 14,474; deste segue até o marco M.273 com azimute de 0°14'43" e distância de 30,335; deste segue até o marco M.272 com azimute de 0°14'43" e distância de 29,893; deste segue até o marco M.265 com azimute de 0°27'35" e distância de 14,356; deste segue até o marco M.264 com azimute de 359°23'~" e distância de 31,272; deste segue até o marco M.14.163 com azimute de 35~23'S3" e distância de 29,212; deste segue até o marco M.210 com azimute de 359°18'27" e distância de 15,522; deste segue até o marco M.211 com azimute de 269°53'20" e distância de 13,773; deste segue até o marco M.211A com azimute de 0°02'48" e distância de 30,040; deste segue até o marco M.207A com azimute de 270°10'28" e distância de 15,209; deste segue até o ponto E.360B com azimute de 270°10'28" e distância de 14,845; deste segue até o marco M.207 com azimute de 0°05'14" e distância de 30,017; deste segue até o marco M.207A com azimute de 88°35'59" e distância de 29,944; deste segue até o marco M.188 com azimute de 35~22'05" e distância de 18,759; deste segue até o ponto 30,35 com azimute de 35~55'48" e distância de 30,353; deste segue até o marco M.187 com azimute de 359°55'48" e distância de 13,670; deste segue até o marco M.186 com azimute de 359°51'58" e distância de 15,537; deste segue até o marco M.185 com azimute de 271°28'22" e distância de 11,586; deste segue até o marco M.184 com azimute de 271°28'22" e distância de 10,855; deste segue até o marco M.442 com azimute de 332°05'11" e distância de 16,219; deste segue até o marco M.440 com azimute de 359°12'33" e distância de 87,764; deste segue até o marco M.439 com azimute de 48°45'47" e distância de 3,265; deste segue até o marco M.438 com azimute de 25°45'06" e distância de 16,645; deste segue até o marco M.437 com azimute de 0°03'21" e distância de 16,008; deste segue até o marco M.436 com azimute de 8~57'13" e distância de 1,901; deste segue até o marco M.435 com azimute de 1°11'56" e distância de 14,814; deste segue até o marco M.434 com azimute de 359°03'36" e distância de 15,114; deste segue até o marco M.433 com azimute de 356°54'56" e distância de 14,839; deste segue até o marco M.432 com azimute de 358°57'01" e distância de 15,058; deste segue até o marco M.431 com azimute de 359°59'26" e distância de 14,745; deste segue até o marco M.430 com azimute de 358°57'05" e distância de 10,948; deste segue até o marco M.429 com azimute de 359°32'42" e distância de 19,038; deste segue até o marco M.428 com azimute de 356°05'01" e distância de 15,354; deste segue até o marco M.427 com azimute de 359°50'42" e distância de 22,371; deste segue até o marco M.426 com azimute de 358°49'33" e distância de 15,189; deste segue até o marco M.425 com azimute de 359°30'54" e distância de 14,785; deste segue até o marco M.424 com azimute de 0°38'57" e distância de 30,571; deste segue até o marco M.423 com azimute de 0°07'45" e distância de 14,922; deste segue até o marco M.422 com azimute de 359°46'42" e distância de

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 2

Certidão válida por 30 dias
"Certidão Impressa por meio eletrônico: qualquer alteração será considerada fraude"

14,994; deste segue até o marco M.421 com azimute de 0°00'46" e distância de 11,221; deste segue até o marco M.420 com azimute de 359°57'42" e distância de 11,532; deste segue até o marco M.66 com azimute de 23°06'30" e distância de 14,182; deste segue até o marco M.65 com azimute de 0°15'19" e distância de 50,086; deste segue até o marco M.64 com azimute de 35°34'54" e distância de 50,246; deste segue até o marco M.22 com azimute de 9°10'25" e distância de 12,902; deste segue até o marco M.21 com azimute de 2°04'02" e distância de 23,307; deste segue até o marco M.20 com azimute de 26°46'39" e distância de 15,360; deste segue até o marco M.19 com azimute de 269°46'39" e distância de 1,737; deste segue até o marco M.18 com azimute de 359°18'44" e distância de 66,977; deste segue até o marco M.9A com azimute de 87°54'29" e distância de 20,162; o perímetro acima descrito encerra uma área de 28,4604 ha. **AREA REMANESCENTE 02**, com área de 28,4604 ha correspondente a 284604,02 m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Linha C-85; ESTE: Lote 99/B; SUL: Lote 01/A-4 da Gleba 69; OESTE: Lote 01 da Gleba 69, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se no marco M.505 definido pelas coordenadas N: 8926212,587m e E: 465049,164m, confrontando com a Linha C-85 e com o Lote 99B, deste segue até o marco M.504 com azimute de 184°00'39" e distância de 20,981; deste segue até o marco M.503 com azimute de 184°00'39" e distância de 31,979; deste segue até o marco M.502 com azimute de 182°45'7" e distância de 14,838; deste segue até o marco M.501 com azimute de 182°13'05" e distância de 15,271; deste segue até o marco M.500 com azimute de 178°37'04" e distância de 59,888; deste segue até o marco M.499 com azimute de 181°11'35" e distância de 12,563; deste segue até o marco M.498 com azimute de 181°08'20" e distância de 29,220; deste segue até o marco M.497 com azimute de 179°39'59" e distância de 15,707; deste segue até o marco M.496 com azimute de 181°31'12" e distância de 18,220; deste segue até o marco M.495 com azimute de 175°9'59" e distância de 30,551; deste segue até o marco M.494 com azimute de 180°12'37" e distância de 24,754; deste segue até o marco M.493 com azimute de 180°34'47" e distância de 11,845; deste segue até o marco M.492 com azimute de 185°39'45" e distância de 12,092; deste segue até o marco M.491 com azimute de 179°41'15" e distância de 56,023; deste segue até o marco M.490 com azimute de 178°26'56" e distância de 58,272; deste segue até o marco M.490A com azimute de 89°04'18" e distância de 4,594; deste segue até o marco M.489A com azimute de 179°55'06" e distância de 111,490; deste segue até o marco M.489 com azimute de 269°04'12" e distância de 5,962; deste segue até o marco M.488 com azimute de 179°11'27" e distância de 14,632; deste segue até o marco M.487 com azimute de 178°12'21" e distância de 45,124; deste segue até o marco M.486 com azimute de 181°12'03" e distância de 15,459; deste segue até o marco M.485 com azimute de 180°36'59" e distância de 14,773; deste segue até o marco M.484 com azimute de 181°14'15" e distância de 15,077; deste segue até o marco M.483 com azimute de 182°8'56" e distância de 14,931; deste segue até o marco M.482 com azimute de 179°19'20" e distância de 14,993; deste segue até o marco M.481 com azimute de 179°27'47" e distância de 16,007; deste segue até o marco M.480 com azimute de 179°55'51" e distância de 14,083; deste segue até o marco M.479 com azimute de 184°59'44" e distância de 15,245; deste segue até o marco M.478 com azimute de 174°19'30" e distância de 15,104; deste segue até o marco M.477 com azimute de 180°48'25" e distância de 14,845; deste segue até o marco M.476 com azimute de 179°13'48" e distância de 30,415; deste segue até o marco M.475 com azimute de

Continua na página 2 verso

179°58'12" e distância de 19,723; deste segue até o marco M.474 com azimute de 180°19'16" e distância de 17,668; deste segue até o marco M.473 com azimute de 179°44'59" e distância de 12,127; deste segue até o marco M.472 com azimute de 180°00'39" e distância de 14,209; deste segue até o marco M.471 com azimute de 180°04'58" e distância de 16,124; deste segue até o marco M.470 com azimute de 179°56'02" e distância de 15,019; deste segue até o marco M.469 com azimute de 179°58'50" e distância de 15,048; deste segue até o marco M.468 com azimute de 182°50'14" e distância de 15,093; deste segue até o marco M.467 com azimute de 178°37'08" e distância de 19,752; deste segue até o marco M.466 com azimute de 185°17'51" e distância de 10,175; deste segue até o marco M.465 com azimute de 178°43'58" e distância de 14,868; deste segue até o marco M.464 com azimute de 180°50'26" e distância de 16,494; deste segue até o marco M.463 com azimute de 179°55'09" e distância de 13,736; deste segue até o marco M.462 com azimute de 180°09'28" e distância de 15,021; deste segue até o marco M.461 com azimute de 180°37'50" e distância de 12,836; deste segue até o marco M.460 com azimute de 179°30'33" e distância de 17,437; deste segue até o marco M.459 com azimute de 179°30'33" e distância de 93,177; deste segue até o marco M.458 com azimute de 186°39'05" e distância de 12,079; deste segue até o marco M.457 com azimute de 180°15'50" e distância de 29,837; deste segue até o marco M.456 com azimute de 179°58'10" e distância de 14,603; deste segue até o marco M.456A com azimute de 179°10'04" e distância de 1,499; deste segue até o marco M116 com azimute de 269°40'37" e distância de 105,089; deste segue até o marco M115 com azimute de 179°39'17" e distância de 115,310; deste segue até o marco M114 com azimute de 90°00'00" e distância de 108,890; deste segue até o marco M113 com azimute de 179°54'06" e distância de 75,480; deste segue até o marco M110 com azimute de 269°53'31" e distância de 268,160; deste segue até o marco M109 com azimute de 2°14'39" e distância de 825,760; deste segue até o ponto com azimute de 2°14'39" e distância de 516,190, deste segue até o marco M-505 com azimute de 87°01'20" e distância de 215,330; O Perímetro acima descrito encerra uma área de 28,4604 há. **ÁREA REMANESCENTE 03**, com área de 24,0281 ha correspondente a 240281,35 m², com os seguintes limites e confrontações: NORTE: Com o Lote 99/B; ESTE: Lote 97 da Gleba 44; SUL: Lote 110 da Gleba 44; OESTE: Lote 02 e 01/A da gleba, com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se no ponto E.686 definido pelas coordenadas N:8924576,783m e E:465158,814m, confrontando com a esquina do Lote 99B, deste segue até o ponto E.701 com azimute de 93°06'06" e distância de 61,212, deste segue até o marco M.701A com azimute de 93°18'42" e distância de 14,300; deste segue até o marco M.S33A com azimute de 91°55'39" e distância de 59,346; deste segue até o marco M125A com azimute de 177°54'29" e distância de 1015,753; deste segue até o marco M.125B com azimute de 267°59'14" e distância de 252,556; deste segue até o marco M.1A com azimute de 359°55'06" e distância de 126,800; deste segue até o ponto E.680 com azimute de 359°55'06" e distância de 9,96,803; deste segue até o marco M.665A com azimute de 89°19'50" e distância de 5,527; deste segue até o ponto E.686 com azimute de 92°40'54" e distância de 76,643; o perímetro acima descrito encerra uma área de 24,0281 ha. Emolumentos, Custas e Selo (isento). Eu, Rosângela dos Santos Machado, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-3-21.497. 15 de dezembro de 2008. **DESMEMBRAMENTO**. Pelo Ofício datado de 17 de novembro de 2008, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO**, desmembrou uma área de **21,9907 há** (vinte e um hectares, noventa e nove ares e sete centiares) – equivalente a 21.9907,40 m², **da área remanescente 02**, de que trata a **AV-2**, do imóvel objeto da presente matrícula, conforme mapas e memoriais descritivos arquivados neste cartório, a qual encontra-se matriculada sob o nº 22.165, às fls. 001 do Livro 2, deste Cartório. Emolumentos, Custas e Selo (isento). Eu, Fabiane Santos de

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página: 3

Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-4-21.497. 22 de dezembro de 2008. **RETIFICAÇÃO.** Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que área de 21,9907 há, desmembrada conforme AV-3, foi denominada "**Lote 99-2/1**". Eu, Fabiane Santos de Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-5-21.497. 15 de janeiro de 2009. **DESMEMBRAMENTO.** Pelo Ofício nº GP/710/2008, datado de 11 de dezembro de 2008, a proprietária **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO-RO**, desmembrou a **Área Remanescente 03, constante na AV-2**, do imóvel objeto da presente matrícula, da seguinte forma: **LOTE 99-C**, com área de 2,4789 há; **LOTE 99-D**, com área de 2,8593 há; **LOTE 99-E**, com área de 2,5292 há; **LOTE 99-F**, com área de 2,8023; **LOTE 99-G**, com área de 2,7175 há; **LOTE 99-H**, com área de 2,5594 há; **LOTE 99-I**, com área de 4,9160 há e **LOTE 99-J**, com área de 2,1420 há, as quais encontram-se matriculadas sob os nºs 22.353, 22.354/22.355, 22.356, 22.357, 22.358, 22.359 e 22.360, fls. 001, do Livro 2, deste Cartório, e criou 03 (três) estradas de servidão abaixo registradas, conforme **R-6, R-7 e R-8**, de acordo com os mapas e memoriais descritivos arquivados neste cartório, ficando encerrada a área remanescente 03. Emolumentos, Custas e Selos: (isento). Eu, Fabiane Santos de Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-6-21.497. 15 de janeiro de 2009. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** De acordo com o Ofício nº GP/710/2008, datado de 11 de dezembro de 2008, foi instituída uma servidão de passagem, denominada "**Estrada de Servidão 01**", sobre a área remanescente 03 do imóvel objeto da presente matrícula, com área de **1,0929 ha** (um hectare, nove ares e vinte e nove centiares) com os limites e confrontações seguintes: **NORTE:** Setor 1 (1ª Parte); **SUL:** Lote 100 da Gleba 44; **LESTE:** Lotes 99C, 99D, 99E, 99F, 99G, 99H, 99I, 99J, e Estrada de Servidão - 02; **OESTE:** Lotes 01A-5, 01A6, 02A, e a Estrada de Servidão, ambos da Gleba 69. **Descrição Perimétrica:** Inicia-se no marco **M.10** definido pelas coordenadas N:8924325,816m e E:465085,740m, confrontando com o Setor 01 ao Norte, deste segue até o ponto **E.10A** com azimute de **179°12'44"** e distância de **120,80**; deste segue até o marco **M.28** com azimute de **179°12'44"** e distância de **84,60**; deste segue até o ponto **E.27** com azimute de **179°02'17"** e distância de **133,19**; deste segue até o ponto **E.04** com azimute de **178°44'58"** e distância de **134,90**; deste segue até o ponto **E.07C** com azimute de **181°21'30"** e distância de **131,10**; deste segue até o ponto **E.42** com azimute de **179°53'56"** e distância de **170,00**; deste segue até o marco **M.43** com azimute de **179°54'38"** e distância de **5,00**; deste segue até o ponto **E.125B** com azimute de **268°18'51"** e distância de **12,38**; deste segue até o marco **M.101A** com azimute de **359°54'38"** e distância de **122,29**; deste segue até o marco **M.44** com azimute de **359°54'38"** e distância de **912,05**; deste segue até o ponto **E.665A** com azimute de **89°19'46"** e distância de **5,30**; deste segue até o marco **M.07B** com azimute de **179°23'59"** e distância de **116,73**; deste segue até o marco **M.10** com azimute de **179°03'35"** e distância de **137,85**. O perímetro acima descrito encerra uma área de **1,0929** há. Beneficiando o **LOTE 99-C**, matriculado sob nº 22.353; **LOTE 99-D**, matriculado sob nº 22.354; **LOTE 99-E**, matriculado sob nº 22.355; **LOTE 99-F**, matriculado sob nº 22.356; **LOTE 99-G**, matriculado sob nº 22.357; **LOTE 99-H**, matriculado sob nº 22.358; **LOTE 99-I**, matriculado sob nº 22.359 e **LOTE 99-J**, matriculado sob nº 22.360, deste Cartório,

Continua na página 3 verso

conforme mapas e memoriais descritivos arquivados nesta serventia. Emolumentos, Custas e Selo: (isento). Eu, Fabiane Santos de Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-7-21.497. 15 de janeiro de 2009. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** De acordo com o Ofício nº GP/710/2008, datado de 11 de dezembro de 2008, foi instituída uma servidão de passagem, denominada **"Estrada de Servidão 02"**, sobre a área remanescente 03 do imóvel objeto da presente matrícula, com área de **0,1200 há (doze ares)**, com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Lotes 99I, 99J, e Estrada de Servidão – 03; SUL: Lote 100 da Gleba 44; LESTE: Lote 97 da Gleba 44; OESTE: Estrada de Servidão - 01. **Descrição Perimétrica** Inicia-se no ponto **E.42** definido pelas coordenadas N:8923551,335m e E:465090,937m, confrontando com , deste segue até o ponto **E.42A** com azimute de **88°18'51"** e distância de **127,12**; deste segue até o marco **M.125** com azimute de **88°18'51"** e distância de **104,95**; deste segue até o ponto **E.41** com azimute de **88°18'51"** e distância de **8,00**; deste segue até o marco **M.125A** com azimute de **177°53'07"** e distância de **5,00**; deste segue até o marco **M.43** com azimute de **268°18'51"** e distância de **240,25**; deste segue até o ponto **E.42** com azimute de **359°54'38"** e distância de **5,00**; O perímetro acima descrito encerra uma área de **0,1200** ha. Beneficiando o **LOTE 99-I**, matriculado sob nº 22.359 e **LOTE 99-J**, matriculado sob nº 22.360, deste Cartório, conforme mapas e memoriais descritivos arquivados nesta serventia. Emolumentos, Custas e Selo: (isento). Eu, Fabiane Santos de Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

R-8-21.497. 15 de janeiro de 2009. **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** De acordo com o Ofício nº GP/710/2008, datado de 11 de dezembro de 2008, foi instituída uma servidão de passagem, denominada **"Estrada de Servidão 03"**, sobre a área remanescente 03 do imóvel objeto da presente matrícula, com área de **0,8106 há** (oitenta e um ares e seis centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE: Setor 01 (1ª Parte); SUL: Lote 100 da Gleba 44, separada pela Estrada de Servidão – 02; LESTE: Lote 97 da Gleba 44; OESTE: Lotes 99C, 99D, 99E, 99F, 99G, 99H e 99I, ambos da Gleba 44. **Descrição Perimétrica:** Inicia-se no ponto **E.533A** definido pelas coordenadas N:8924570,649m e E:465293,525m, confrontando com , deste segue até o marco **M.37** com azimute de **177°53'07"** e distância de **264,23**; deste segue até o ponto **E.04** com azimute de **177°53'07"** e distância de **119,66**; deste segue até o ponto **E.40** com azimute de **177°53'07"** e distância de **84,81**; deste segue até o ponto **E.39A** com azimute de **177°53'07"** e distância de **119,15**; deste segue até o ponto **E.30** com azimute de **177°53'03"** e distância de **42,89**; deste segue até o ponto **E.30A** com azimute de **177°53'07"** e distância de **195,66**; deste segue até o ponto **E.41** com azimute de **177°53'07"** e distância de **186,54**; deste segue até o marco **M.125** com azimute de **268°18'51"** e distância de **8,00**; deste segue até o ponto **E.39A** com azimute de **357°53'07"** e distância de **324,56**; deste segue até o ponto **E.39** com azimute de **357°53'07"** e distância de **100,91**; deste segue até o marco **M.29** com azimute de **357°53'07"** e distância de **119,66**; deste segue até o marco **M.36** com azimute de **357°53'07"** e distância de **84,85**; deste segue até o marco **M.36** com azimute de **357°53'07"** e distância de **119,67**; deste segue até o marco **M.35** com azimute de **357°53'07"** e distância de **137,73**; deste segue até o ponto **E.533B** com azimute de **357°53'07"** e distância de **126,06**; deste segue até o ponto **E.533A** com azimute de **91°55'39"** e distância de **8,02**; O perímetro acima descrito encerra uma área de **0,8106** ha. Beneficiando o **LOTE 99-C**, matriculado sob nº 22.353; **LOTE 99-D**, matriculado sob nº 22.354; **LOTE 99-E**, matriculado sob nº 22.355; **LOTE 99-F**, matriculado sob nº 22.356; **LOTE 99-G**, matriculado sob nº 22.357; **LOTE 99-H**, matriculado sob nº 22.358 e **LOTE 99-I**, matriculado sob nº 22.359, deste Cartório, conforme mapas e memoriais descritivos arquivados nesta serventia. Emolumentos, Custas e Selo: (isento). Eu, Fabiane Santos de Aragão, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

ESTADO DE RONDÔNIA
CIDADE DE ARIQUEMES
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficiala: Maria Alzira Ribeiro Cavalcante

Página 4

AV-9-21.497, 25 de novembro de 2009. **TRANSFERÊNCIA**. Transferido para **CLAUDEMIR LEGUE DEGANUTE**, o Lote 05, Quadra 07, com área de **948,35 m²**, o qual encontra-se matriculado sob o nº **23.793**, às fls. 001 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Andrean Cesar Filgueiras de Normandes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-10-21.497, 16 de dezembro de 2009. **TRANSFERÊNCIA**. Transferido para **ELCIO DE FREITAS DE SOUZA**, o Lote 04, Quadra 14, com área de **475,27m²**, o qual encontra-se matriculado sob o nº **23.947**, às fls. 001 do Livro 2, deste Cartório. Eu, João Carlos Rodrigues, Escrevente, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-11-21.497, 10 de maio de 2010. **TRANSFERÊNCIA**. Transferido para **EDUARDO FERREIRA GNANN**, o Lote 09, Quadra 09, com área de **450,44 m²**, o qual encontra-se matriculado sob o nº **24.581**, às fls. 001 do Livro 2, deste Cartório. Eu, Andrean Cesar Filgueiras de Normandes, Escrevente Auxiliar, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-12-21.497, 18 de outubro de 2010. **TRANSFERÊNCIA**. Transferido para **ERIVALDA SILVESTRE DOS SANTOS**, o Lote 11, Quadra 20, com área de **439,21 m²**, qual encontra-se matriculado sob o nº **25.648**, às fls. 001, do Livro 2, deste Cartório. Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

AV-13-21.497, 07 de outubro de 2013. **RETIFICAÇÃO**. Procede-se a presente averbação nos termos do artigo 213 da Lei 6.015/73, para constar que as transferências de que tratam as averbações 9, 10, 11 e 12, pertencem a matrícula 22.165, do loteamento denominado "**Setor 02**". Eu, Fabiane Santos de Aragão, Oficiala Substituta, digitei. Eu, Maria Alzira Ribeiro Cavalcante, Oficiala, subscrevi.

Emolumentos e Custas:

(Lei 301, de 21/12/00)

EMOLUMENTOS

FUJU

FUNDIMPER

FUNDEP

FUMORPGE

Selo

TOTAL

R\$ 0,00

Certidão conferida e emitida por Alzymara Fabiano da Silva

Válida por 30 dias

ARIQUEMES (RO), 20 de maio de 2020

Poder Judiciário do Estado de Rondônia

Selo Digital de Fiscalização nº

B5AAB32807 - AC7A2

Consulte a validade em

www.jro.jus.br/consultabase/



- (x) Maria Alzira Ribeiro Cavalcante - Oficiala
- () Fabiane Santos de Aragão - Oficiala Substituta
- () Rosângela dos Santos Machado - Oficiala Substituta
- () Jucelina Silva Rossetto - Escrevente Auxiliar
- () Rodrigo Cavalcante de Queiroz - Escrevente Autorizado

CERTIFICO em resposta ao Ofício de nº 007/TRIBUTOS/2020, expedido pela Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-RO, datado em 18/05/2020.

Última Página



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

MENSAGEM

PROJETO DE LEI Nº 1.595 /2020.

DE 16 DE JUNHO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
LIDO EM PLÊNARIO
Em 30/06/2020

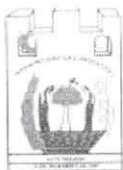
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,



O Executivo Municipal encaminha o Projeto de Lei que dispõe sobre a incorporação por doação do imóvel rural denominado Lotes 93/E e 93/G, da Gleba 44 do Projeto de Assentamento Dirigido Marechal Dutra ao patrimônio do Município de Alto Paraíso/RO.

O Executivo Municipal encaminha o projeto de lei epigrafado, tendo em vista ser necessário para cumprir critérios de homologação do Termo de Convênio sobre Regularização Urbana Social (REURBs), entre SEPAT e o Município, conforme determina a Lei nº 2.910 de 03 de Dezembro de 2012 que os imóveis a serem titulados estejam registrados em nome do Município de Alto Paraíso.

Ressalta-se que a presente proposta de Termo de Convênio processo nº 0064.519959/2019-98, tem como objetivo a regularização de 2.155 (dois mil e cento e cinquenta e cinco) lotes urbanos compreendendo entre as áreas os seguintes setores: **Sol Nascente, Sol Poente, Lote 97/A-2, Setor 1 (LT 97), Setor 1A (LT 99/B), Vila São Francisco (Lote 93/G), Vila Jamary e Lote 93/E.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
ESTADO DE RONDÔNIA
Poder Executivo
GABINETE DA PREFEITA

Tendo em vista que as cláusulas do presente convênio exige que para emissão dos títulos contemplados pelo programa de titulação estadual Título Já, os imóveis deverão estar registrados em nome dessa Municipalidade.

Solicitamos a manifestação favorável à tramitação e aprovação do presente projeto por essa Casa, em regime de urgência, e, através de Sessão Extraordinária, por fim, servimos-nos do momento para expressar consideração e alto apreço aos Nobres Edis.

Palácio dos Pioneiros, 16 de Junho de 2020.

HELMA SANTANA AMORIM
PREFEITA MUNICIPAL